

Título: Supremo Tribunal Federal e as dificuldades na consolidação do direito à educação no Brasil

Autor(es) Breno de Azevedo Barros; Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha*

E-mail para contato: bolonhacarlos@gmail.com

IES: UFRJ / Rio de Janeiro

Palavra(s) Chave(s): teoria institucional; STF; educação; jurisprudência

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo central estudar o comportamento do Supremo Tribunal Federal quanto às expectativas e aos efeitos decorrentes da sua atividade relacionadas à garantia do direito à educação. Dessa forma, procura-se analisar a jurisprudência do STF concernentes à educação e os seus impactos, o que compõe pertinente referência de análise às problematizações da mesma no País. O Supremo Tribunal Federal torna-se objeto de estudo em razão de sua manifesta função social no contexto jurídico, político, social e institucional do Brasil.

A educação é parte vital para a construção e manutenção de qualquer sociedade, porém, no Brasil, há muito se percebe que vem sendo deixada de lado quando se discute planejamento e coordenação de ações para que a desenvolva. Isso se atesta pelos repetidos fiascos em testes internacionais e nacionais de qualidade de ensino básico. Assim, se percebe, a partir das decisões do STF, que esse vem continuamente tendo o seu papel de garantidor de direitos fundamentais ampliado, principalmente nos relacionados à educação, devido à má coordenação das ações do Legislativo e do Executivo. A hipótese que levanta-se é: Pode essa acumulação de responsabilidades ser prejudicial ao funcionamento da instituição? E, conseqüentemente, causar desconforto na autonomia entre os Poderes? O objeto da pesquisa centra-se nessa análise das decisões da Corte no que concerne à educação. Para tanto, o marco teórico e segue a seguinte conjuntura: Teoria Institucional; Pesquisas com semelhante análise jurisprudencial; e a Efetivação de Direitos Fundamentais. Tem-se por objetivos específicos da pesquisa as seguintes diretrizes: mapear a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal no âmbito da educação; buscar verificar-se o grau de efetividade das decisões na mesma nessa área. A metodologia da pesquisa baseia-se em um método hipotético-dedutivo. Para tanto, os critérios da pesquisa limitam-se, no plano das capacidades institucionais, para compreender por qual motivo essas questões são levadas à corte quando são de responsabilidade primária dos outros dois Poderes fornecer os meios de acesso básicos para essas necessidades. O plano de pesquisa acerca da prática da Instituição obedece à seguinte fundamentação: levantamento bibliográfico e demarcação do marco teórico; a análise de dados, submetida aos critérios de temporalidade, utilizando um recorte temporal de 10 anos, do período 2003-2013; espacialidade, detida ao âmbito nacional e a análise das expectativas demandadas, acerca da efetivação do acesso à educação. A pesquisa ainda encontra-se em fase inicial e, portanto, ainda não obteve resultados conclusivos.